

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires  
Comissão Permanente de Licitações

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022, QUE DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ E BANANA) DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**PROCESSO N.º 6829/2022**

**ENCERRAMENTO: 07/12/2022 ÀS 09:00 HORAS.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

APRAD - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA;

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, foram convocados, pelo membro da COPEL, os interessados no certame, que se reuniram para esta sessão, para análise da proposta, conforme disposto no artigo 21º da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 04/15 CD/FNDE. Está presente o representante da APRAD; as nutricionistas: Taciane Herculano e Silvana Mieza, representando o setor Merenda Escolar da Prefeitura. Iniciada a sessão, primeiramente foram rubricados e conferidos os envelopes, estando de acordo passou-se à abertura do envelope 01 - "Documentação", sendo analisados os documentos constantes dos mesmos, estando de acordo com o exigido em edital e portanto, habilitadas. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes 02 "Projeto de Venda". Foi efetuada a verificação sendo classificada da seguinte forma: Itens 01 e 02 (R\$ 4,77 e R\$ 5,72 respectivamente) classificados provisoriamente conforme segue: 1º colocado APRAD, utilizando o critério do item 5.5 alínea IV do edital. Item 03 (R\$ 44,54): classificado provisoriamente conforme segue: 1º colocado COAPAR utilizando o critério do item 5.5 alínea IV do edital, 2º colocado TERRA LIVRE e 3º colocado NOSSA TERRA utilizando o critério do item

Taciane

M

§

§

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires  
Comissão Permanente de Licitações

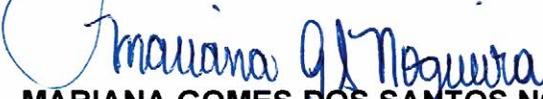
5.7 e subitens. Dada a palavra aos presentes, não houve manifestação de recurso. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso e igual período para contrarrazões. O presidente faz constar que será solicitado à melhor classificada para o Item 03, contrato de vínculo das empresas terceiras beneficiadas. Nada mais digno os demais atos serão publicados na imprensa.



**DOUGLAS MENEZES SOUZA**  
Presidente da COPEL



**GILMAR EUZÉBIO**  
Membro da COPEL



**MARIANA GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Membro da COPEL



**TACIANE HERCULANO**  
Nutricionista



**SILVANA MIEZA**  
Chefe de Un. Seg. Alimentar

**Pelas Empresas:**



**APRAD**